



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. N°. 080/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 27 de Maio de 2019.

Maria Donizete dos Santos

Vereadora – PT
Porto Murtinho-MS

Em resposta a Indicação nº 012/2019, informo a Vossa Senhoria que: devido ao bloqueio da cascalheira pela Agência Nacional de Mineração (ANM), estamos provisoriamente impossibilitados de retirar cascalho para recuperação das ruas; quanto à ampliação da rede de energia é de responsabilidade da Empresa Energisa.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Protocolo n. 00260-2019
Data : 28/05/2019 Hora: 11:14
Memorando n.



OF. N° 080/SOHSP/2019/Respost a de indicação N° 012/2019/Ve
ora Maria Donizete